



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 99/2024

Manifesta aplauso ao estudante Gabriel Costa, por seu destaque acadêmico, exemplificando oportunidades que foram proporcionados pela educação da nossa cidade.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO a exemplar trajetória acadêmica e profissional do Sr. Gabriel Costa, que iniciou sua jornada educacional na rede pública municipal, passando pelas escolas EMEI Vera Lúcia Barbosa de Lima Juliato, EMEI Padre Mário Dantas de Menezes, e ADI Geraldo Rocha Campos, destacando-se pelo empenho e dedicação em cada etapa do seu percurso;

CONSIDERANDO a significativa participação do Sr. Gabriel Costa no Núcleo de Educação Integrada (NEI) da Fundação Romi, onde cursou do 7º ao 9º ano, evidenciando sua busca constante pelo conhecimento e seu engajamento nas atividades escolares;

CONSIDERANDO os notáveis feitos acadêmicos do Sr. Gabriel Costa durante o Ensino Médio Integrado ao Técnico em Química na ETEC Prof. Dr. José Dagnoni, onde se envolveu em pesquisas científicas premiadas, participou de feiras técnico-científicas e conquistou reconhecimentos como o Prêmio Lavoisier do Conselho Regional de Química da IV Região (CRQ-IV);

CONSIDERANDO a perseverança e superação do Sr. Gabriel Costa ao enfrentar desafios familiares e financeiros, culminando em sua ingressão na UFSCar, onde continuou a se destacar academicamente e profissionalmente, contribuindo para o Laboratório de Materiais Poliméricos e Biossorbentes (Lab-MPB) e no Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano);



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO a notável conquista do Sr. Gabriel Costa ao ser aprovado como estagiário no Laboratório Nacional de Nanopartículas, departamento de processamento de nanocompósitos, do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), sendo mais um exemplo do potencial e competência dos estudantes de Santa Bárbara d'Oeste;

CONCLUÍ-SE que, com grande orgulho e satisfação, necessitamos destacar exemplos como o de Gabriel, que eleva o nome de nossa querida cidade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o aplauso ao estudante Gabriel Costa, por seu destaque acadêmico, exemplificando oportunidades que foram proporcionados pela educação da nossa cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2024

Bachin Jr.
-Vereador MDB-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=071G867DSAVP0R5V>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 071G-867D-SAVP-0R5V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1171/2024 19/02/2024 15:52 - CHAVE: 071G-867D-SAVP-0R5V